DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Contratos - Convocação 5
Outros atos 5
Extrato 6

Instituto de Previdência 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1953/2025

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO que nos feriados nacionais, estaduais e municipais, via de regra, não há expediente normal nos órgãos, departamentos, e repartições publicas, com a suspensão do funcionamento e/ou prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de racionalização na gestão dos recursos financeiros públicos, corolário do princípio da economicidade, com a possibilidade de se gerar economia real ao município;

CONSIDERANDO o dever de, sempre, manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

DECRETO:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta nos feriados nacionais, estaduais e municipais na conformidade do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta nos dias referidos no Anexo II deste decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Cemitério, Coleta seletiva, Conselho Tutelar, Parques e Jardins, Serviços Públicos.

Art. 3º As Autarquias poderão utilizar-se deste Decreto desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ANEXO I

18 de abril	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio	Dia mundial do Trabalho	Feriado Nacional
25 de maio	Divino Espírito Santo	Feriado Municipal
19 de junho	Corpus Christi	Feriado Nacional
09 de Julho	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Nacional
07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27 de outubro	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
02 de novembro	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional

ANEXO II

03 a 05 de Março	Ponto Facultativo
02 de maio	Ponto Facultativo
20 de junho	Ponto Facultativo
28 de Outubro	Ponto Facultativo
21 de Novembro	Ponto Facultativo
22/12 a 04/01	Recesso

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

AGENTE DE TRÂNSITO

Classificação	Nome
04º	Rosivaldo de Campos Milhares

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **10/02/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de fevereiro de 2025.
Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

AGENTE ESCOLAR

Classificação	Nome
25º	Pedro Yan Prates de Oliveira

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **10/02/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Fevereiro de 2025.
Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

MERENDEIRA

Classificação	Nome
23º	Juliette de Souza Aciole

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **10/02/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de fevereiro de 2025.
Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Outros atos

Extrato do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 0167/2025. Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, cujo o Objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO), COM FORNECIMENTO MÃO DE OBRA, DE TODOS OS MATERIAIS (FORNECIMENTO DE CBUQ COM APLICAÇÃO DE EMULSÃO, USINAGEM, TRANSPORTES, APLICAÇÃO, LIMPEZA, REQUADRO, COMPACTAÇÃO, PREPARO DA BASE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS), EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TOTALIZANDO ATÉ 15.000 M². Cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia **05/02/2025 às 00h**, estando a sessão de disputa agendada para o dia **20/02/2025 as 09:00h**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br; Holambra, 03 de fevereiro de 2025. Yéssika Eltink Cahen - Diretora de Obras e Planejamento.

.....

Extrato do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 0167/2025. Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, cujo o Objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE

RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO), COM FORNECIMENTO MÃO DE OBRA, DE TODOS OS MATERIAIS (FORNECIMENTO DE CBUQ COM APLICAÇÃO DE EMULSÃO, USINAGEM, TRANSPORTES, APLICAÇÃO, LIMPEZA, REQUADRO, COMPACTAÇÃO, PREPARO DA BASE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS), EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TOTALIZANDO ATÉ 15.000 M². Cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia **05/02/2025 às 00h**, estando a sessão de disputa agendada para o dia **20/02/2025 as 09:00h**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br; Holambra, 03 de fevereiro de 2025. Yéssika Eltink Cahen - Diretora de Obras e Planejamento.

.....

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 057/2024

Ata nº 012/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 057/2024– Empresa Detentora da Ata: MEDCE TECNOLOGIA MEDICA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS E ORAIS, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor Global da Ata – R$212.400,00 (Duzentos e doze mil e quatrocentos reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 03/02/2025. Holambra, 03 de fevereiro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 057/2024

Ata nº 013/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 057/2024– Empresa Detentora da Ata: TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS E ORAIS, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor Global da Ata – R$131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 03/02/2025. Holambra, 03 de fevereiro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 057/2024

Ata nº 014/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 057/2024– Empresa Detentora da Ata: MEDIC & NUTRE COMERCIO LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS E ORAIS, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor Global da Ata – R$300.000,00 (Trezentos mil reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 03/02/2025. Holambra, 03 de fevereiro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 057/2024

Ata nº 015/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 057/2024– Empresa Detentora da Ata: CIRURGICA CALIFORNIA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS E ORAIS, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor Global da Ata – R$184.125,00 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 03/02/2025. Holambra, 03 de fevereiro de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE FEVEREIRO/2025

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Adriano Junho de Oliveira, Dinah Margarida Clemente, Joaquim Paulo de Souza, Katia Aparecida de Campos, Loide da Silva Anacreto, Carina Bonano Capacle, Carmo Aparecido da Silva, Gislene da Silva, Hercules Hilario de Almeida, Jose Carlos Ribeiro, Jose Marcos de Souza, Maria Luisa da Silva Pinto, Paulo Sergio dos Passos, Silvana Mara de Campos, Josefina Rodrigues de Souza, Pietra Ostia.

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.
Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 03 de fevereiro de 2025

Fábio Adriano de Lima

Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110